

## Documento orientador para solicitação de prorrogação

- 1) Observar o atendimento do regulamento da comissão de bolsa (disponível nos sites do PPGEAMB);
- 2) As bolsas do PPGEAMB tem duração de até 18 meses, podendo ser solicitada a prorrogação por até 6 meses, mediante justificativa, produtos gerados e futuros produtos que podem ser gerados mediante a prorrogação (apresentar cronograma da realização das atividades e geração dos produtos);
- 3) A duração será até de 18 meses desde que o prazo de defesa do estudante seja igual ou superior a esse período. Caso contrário, a bolsa terá duração máxima relativa ao prazo de defesa;
- 4) Para manter a bolsa pelos períodos máximos descritos, o discente deverá observar o regulamento de bolsas no site do PPGEAMB;
- 5) A solicitação poderá ser feita até o quinto dia do mês referente ao décimo oitavo mês de início da bolsa ou até quinto dia do mês anterior ao prazo final de bolsa. Ex.: Um estudante com bolsa implementada no mês de janeiro/20XX, com primeiro recebimento em fevereiro/20XX, tem até o dia 05 do mês de junho de 20X(X+1). Caso a solicitação de prorrogação não seja aceita, o discente irá receber no mês seguinte, seu último valor de bolsa, sendo solicitada a troca do bolsista – ver simulação na página 3;
- 6) Caso o bolsista, no entanto, tenha prazo máximo de defesa em fevereiro/20X(X+1), esse deve requerer a prorrogação até o quinto dia do mês de janeiro/20X(X+1).
- 7) O discente deverá dar visto em todas as páginas do documento enviado para o Colegiado do PPGEAMB;
- 8) Na justificativa, o discente deverá justificar o atraso na condução do trabalho e/ou os ganhos que a extensão de prazo de bolsa poderá proporcionar na qualidade do trabalho final da dissertação, com produtos técnicos e científicos (discriminados em itens a seguir). Recomenda-se também demonstrar que há todo o aparato e as condições experimentais para obtenção das produções futuras citadas, restando apenas um maior tempo de dedicação do bolsista;
- 9) O documento deverá ser preenchido e as comprovações devem ser colocadas em anexo;
- 10) O orientador deverá estar ciente e assinar todos os campos devidos;
- 11) O caso será julgado na próxima reunião do Colegiado a ser realizada;
- 12) O quanto antes o discente entrar com o pedido melhor, pois facilitará o julgamento pelos membros do Colegiado e facilitará o seu planejamento para continuidade do experimento e de defesa da dissertação.

		2019												2020												2021
		Mês																								
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J
Exemplo	Mês de bolsa implementada	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18*	19	20	21	22	23	24**	-
	Mês com recebimento de apoio financeiro		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24

Exemplo Bolsa implementada em janeiro/2019.

\* Prazo final para solicitação da prorrogação da bolsa;

\*\* Final da bolsa (24 meses – prazo máximo após prorrogação).